



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 426/2005, DE 29 DE AGOSTO DE 2005.

Altera na Estrutura Administrativa
da Câmara Municipal de Piraí, o
número de Cargos em Comissão.

*A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga
a seguinte Resolução:*

- Art. 1º - Passa a ser 6 (seis) o número de Cargos em Comissão de
Assistente Técnico Parlamentar de Bancada, instituído pela
Resolução nº 322, de 25 de novembro de 1997.*
- Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente
Resolução, correrão a conta da verba própria do orçamento
em vigor, que se necessário, será suplementada.*
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.*

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, em 29 de agosto de 2005.


MÁRCIO CARDOSO DE CASTRO
Presidente